
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025

Ratifica na íntegra o Parecer Prévio n.º 045/25, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos Autos n.º 29624/24 de Prestação de Contas Anual, que fora emitido pela Regularidade com Ressalvas das Contas, oriundo das Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Gerson Luiz Marcato, referente ao exercício financeiro de 2023, julgando assim, aprovadas com as ressalvas descritas, as referidas contas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Foram Julgadas, e aprovadas com as ressalvas apontadas, as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Gerson Luiz Marcato, referente ao exercício financeiro 2023, nos termos o Parecer Prévio n.º 045/25, oriundo da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido nos Autos n.º 29624/24 de Prestação de Contas Anual.

Art. 2º – Ficam mantidas as ressalvas anotadas no Acórdão em Parecer Prévio n.º 045/25, oriundo da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos Autos n.º 29624/24 de Prestação de Contas Anual.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2025.

JUVALDI FERREIRA TOMAZ
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:034BC00D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2025. Edição 3345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>